



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

DECRETO Nº 16110801/2016

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de IPAPORANGA - CEARÁ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ipaporanga-Ceará, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Parágrafo Único: Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **Anexo I** – dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **Anexo II** – dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso destina-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

- I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º § 1º da lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o Cronograma de Desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, será depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e Encargos Sociais;
- II. Juros e Encargos da Dívida;
- III. Amortização da Dívida;

Rua Franklin José Veira nº 2, CEP 62.215-000- Ipaporanga - Ceará
CNPJ: 10.462.364/0001-47CGF: 06.920.641-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

IV. Obrigações Constitucionais.

Art. 8º - Fica Permitido o remanejamento de limites de valores entre órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CEARÁ, 08 de novembro de 2016



ANTONIO ALVES MELO.

Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2017

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	2.521.809,38	2.882.067,86	3.242.326,34	2.521.809,38	2.521.809,38	2.521.809,38	16.211.631,71
Receita Tributaria	25.449,90	29.085,60	32.721,30	25.449,90	25.449,90	25.449,90	163.606,50
Receita de Contribuição	25.970,00	29.680,00	33.390,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	166.950,00
Receita Patrimonial	9.530,85	10.892,40	12.253,95	9.530,85	9.530,85	9.530,85	61.269,75
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.497,20	11.996,80	13.496,40	10.497,20	10.497,20	10.497,20	67.482,00
Transferências Correntes	2.403.232,52	2.746.551,45	3.089.870,38	2.403.232,52	2.403.232,52	2.403.232,52	15.449.351,92
Outras Receitas Correntes	47.128,91	53.861,61	60.594,31	47.128,91	47.128,91	47.128,91	302.971,54
Receitas de Capital	84.834,26	96.953,44	109.072,62	84.834,26	84.834,26	84.834,26	545.363,09
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	700,00	800,00	900,00	700,00	700,00	700,00	4.500,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	83.784,26	95.753,44	107.722,62	83.784,26	83.784,26	83.784,26	538.613,09
Outras Receitas de Capital	350,00	400,00	450,00	350,00	350,00	350,00	2.250,00
Receitas Intra-Orçamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(235.881,80)	(269.579,20)	(303.276,60)	(235.881,80)	(235.881,80)	(235.881,80)	(1.516.383,00)
Dedução de Transferências Correntes	235.881,80	269.579,20	303.276,60	235.881,80	235.881,80	235.881,80	1.516.383,00
TOTAL	2.370.761,84	2.709.442,10	3.048.122,36	2.370.761,84	2.370.761,84	2.370.761,84	15.240.611,80

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.069.622,94	2.365.283,36	2.660.943,78	2.069.622,94	2.069.622,94	2.069.622,94	13.304.718,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.029.448,83	1.176.512,94	1.323.577,06	1.029.448,83	1.029.448,83	1.029.448,83	6.617.885,31
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.040.174,12	1.188.770,42	1.337.366,72	1.040.174,12	1.040.174,12	1.040.174,12	6.686.833,60
Despesas de Capital	293.788,89	335.758,74	377.728,58	293.788,89	293.788,89	293.788,89	1.898.642,89
Investimento	271.892,89	310.734,74	349.576,58	271.892,89	271.892,89	271.892,89	1.747.882,89
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	21.896,00	25.024,00	28.152,00	21.896,00	21.896,00	21.896,00	140.760,00
Reserva de Contingencia	7.350,00	8.400,00	9.450,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	47.250,00
TOTAL	2.370.761,84	2.709.442,10	3.048.122,36	2.370.761,84	2.370.761,84	2.370.761,84	15.240.611,80

ANTONIO ALVES MELO

DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.242.326,34	2.882.067,86	3.242.326,34	2.882.067,86	3.602.584,83	3.962.843,31	36.025.848,25
Receita Tributária	32.721,30	29.085,60	32.721,30	29.085,60	36.357,00	39.992,70	363.570,00
Receita de Contribuição	33.390,00	29.680,00	33.390,00	29.680,00	37.100,00	40.810,00	371.000,00
Receita Patrimonial	12.253,95	10.892,40	12.253,95	10.892,40	13.615,50	14.977,05	136.155,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	13.496,40	11.996,80	13.496,40	11.996,80	14.996,00	16.495,60	149.960,00
Transferências Correntes	3.089.870,38	2.746.551,45	3.089.870,38	2.746.551,45	3.433.189,32	3.776.508,25	34.331.893,16
Outras Receitas Correntes	60.594,31	53.861,61	60.594,31	53.861,61	67.327,01	74.059,71	673.270,09
Receitas de Capital	109.072,62	96.953,44	109.072,62	96.953,44	121.191,80	133.310,98	1.211.917,98
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	900,00	800,00	900,00	800,00	1.000,00	1.100,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	107.722,62	95.753,44	107.722,62	95.753,44	119.691,80	131.660,98	1.196.917,98
Outras Receitas de Capital	450,00	400,00	450,00	400,00	500,00	550,00	5.000,00
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(303.276,60)	(269.579,20)	(303.276,60)	(269.579,20)	(336.974,00)	(370.671,40)	(3.369.740,00)
Dedução de Transferências Correntes	303.276,60	269.579,20	303.276,60	269.579,20	336.974,00	370.671,40	3.369.740,00
TOTAL	3.048.122,36	2.709.442,10	3.048.122,36	2.709.442,10	3.386.802,62	3.725.482,89	33.868.026,23

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	2.660.943,78	2.365.283,36	2.660.943,78	2.365.283,36	2.956.604,20	3.252.264,62	29.566.042,03
Pessoal e Encargos Sociais	1.323.577,06	1.176.512,94	1.323.577,06	1.176.512,94	1.470.641,18	1.617.705,30	14.706.411,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.337.366,72	1.188.770,42	1.337.366,72	1.188.770,42	1.485.963,02	1.634.559,33	14.859.630,23
Despesas de Capital	377.728,58	335.758,74	377.728,58	335.758,74	419.698,42	461.668,26	4.196.984,20
Investimento	349.576,58	310.734,74	349.576,58	310.734,74	388.418,42	427.260,26	3.884.184,20
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	28.152,00	25.024,00	28.152,00	25.024,00	31.280,00	34.408,00	312.800,00
Reserva de Contingência	9.450,00	8.400,00	9.450,00	8.400,00	10.500,00	11.550,00	105.000,00
TOTAL	3.048.122,36	2.709.442,10	3.048.122,36	2.709.442,10	3.386.802,62	3.725.482,89	33.868.026,23

ANTONIO ALVES MELO

DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

ANEXO II


**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO**

EXERCÍCIO 2017

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2017
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ


ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Câmara Municipal	91.000,00	104.000,00	117.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	585.000,00
Gabinete do Prefeito	82.901,00	94.744,00	106.587,00	82.901,00	82.901,00	82.901,00	532.935,00
Secretaria de Planejamento e Administração	116.543,77	133.192,88	149.841,99	116.543,77	116.543,77	116.543,77	749.209,95
Secretaria de Finanças	17.129,00	19.576,00	22.023,00	17.129,00	17.129,00	17.129,00	110.115,00
Secretaria de Infra Estrutura	160.783,00	183.752,00	206.721,00	160.783,00	160.783,00	160.783,00	1.033.605,00
Secretaria de Cultura e Turismo	47.810,00	54.640,00	61.470,00	47.810,00	47.810,00	47.810,00	307.350,00
Secretaria de Governo e Articulação	18.228,00	20.832,00	23.436,00	18.228,00	18.228,00	18.228,00	117.180,00
Secretaria de Educação	946.929,43	1.082.205,06	1.217.480,69	946.929,43	946.929,43	946.929,43	6.087.403,47
Secretaria de Saúde	522.248,79	596.855,76	671.462,73	522.248,79	522.248,79	522.248,79	3.357.313,64
Secret. Deserv. Econômico e Assist. Social	158.318,65	180.935,60	203.552,55	158.318,65	158.318,65	158.318,65	1.017.762,75
Secretaria da Juventude	7.847,00	8.988,00	10.089,00	7.847,00	7.847,00	7.847,00	50.445,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	74.365,20	84.988,80	95.612,40	74.365,20	74.365,20	74.365,20	478.062,00
Reserva de Contingência	7.350,00	8.400,00	9.450,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	47.250,00
TOTAL	2.370.761,84	2.709.442,10	3.048.122,36	2.370.761,84	2.370.761,84	2.370.761,84	15.240.611,80


ANTONIO ALVES MELLO
 Prefeito Municipal


DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL
 Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2017
 (Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal	117.000,00	104.000,00	117.000,00	104.000,00	130.000,00	143.000,00	1.300.000,00					
Gabinete do Prefeito	106.587,00	94.744,00	106.587,00	94.744,00	118.430,00	130.273,00	1.194.300,00					
Secretaria de Planejamento e Administração	149.841,99	133.192,88	149.841,99	133.192,88	166.491,10	183.140,21	1.664.911,00					
Secretaria de Finanças	22.023,00	19.576,00	22.023,00	19.576,00	24.470,00	26.917,00	244.700,00					
Secretaria de Infra Estrutura	206.721,00	183.752,00	206.721,00	183.752,00	229.690,00	252.659,00	2.296.900,00					
Secretaria de Cultura e Turismo	61.470,00	54.640,00	61.470,00	54.640,00	68.300,00	75.130,00	683.000,00					
Secretaria de Governo e Articulação	23.436,00	20.832,00	23.436,00	20.832,00	26.040,00	28.644,00	260.400,00					
Secretaria de Educação	1.217.480,69	1.082.205,06	1.217.480,69	1.082.205,06	1.352.756,33	1.488.031,96	13.527.563,26					
Secretaria de Saúde	671.462,73	596.855,76	671.462,73	596.855,76	746.069,70	820.676,67	7.460.696,97					
Secret. Desenv. Econômico e Assist. Social	203.552,55	180.935,60	203.552,55	180.935,60	226.169,50	248.786,45	2.261.695,00					
Secretaria da Juventude	10.089,00	8.968,00	10.089,00	8.968,00	11.210,00	12.331,00	112.100,00					
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	95.612,40	84.988,80	95.612,40	84.988,80	106.236,00	116.859,60	1.062.360,00					
Reserva de Contingência	9.450,00	8.400,00	9.450,00	8.400,00	10.500,00	11.550,00	105.000,00					
TOTAL	3.048.122,36	2.709.442,10	3.048.122,36	2.709.442,10	3.386.802,62	3.725.482,89	33.868.026,23					


ANTONIO ALVES MELO
 Prefeito(a) Municipal


DAC - DIGITAL-ASSESSORIA CONTABIL
 Contador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

ANEXO III

**QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE
ARRECADADAÇÃO**

EXERCÍCIO 2017


(Art. 13º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO DO EXERCÍCIO DE 2017

(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	5.403.877,24	5.764.135,72	5.043.618,76	6.124.394,20	6.124.394,20	7.565.428,13	36.025.848,25
Receita Tributária	54.535,50	58.171,20	50.899,80	61.806,90	61.806,90	76.349,70	363.570,00
Receita de Contribuição	55.650,00	59.360,00	51.940,00	63.070,00	63.070,00	77.910,00	371.000,00
Receita Patrimonial	20.423,25	21.784,80	19.061,70	23.146,35	23.146,35	28.592,55	136.155,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	22.494,00	23.993,60	20.994,40	25.493,20	25.493,20	31.491,60	149.960,00
Transferências Correntes	5.149.783,97	5.493.102,91	4.806.465,04	5.836.421,84	5.836.421,84	7.209.697,56	34.331.893,16
Outras Receitas Correntes	100.990,51	107.723,21	94.257,81	114.455,92	114.455,92	141.386,72	673.270,09
Receitas de Capital	181.787,70	193.906,88	169.668,52	206.026,06	206.026,06	254.502,78	1.211.917,98
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.500,00	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.700,00	2.100,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	179.537,70	191.506,88	167.568,52	203.476,06	203.476,06	251.352,78	1.196.917,98
Outras Receitas de Capital	750,00	800,00	700,00	850,00	850,00	1.050,00	5.000,00
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(505.461,00)	(539.158,40)	(471.763,60)	(572.855,80)	(572.855,80)	(707.645,40)	(3.369.740,00)
Dedução de Transferencias Correntes	505.461,00	539.158,40	471.763,60	572.855,80	572.855,80	707.645,40	3.369.740,00
TOTAL	5.090.203,93	5.418.884,20	4.741.523,67	5.757.564,46	5.757.564,46	7.112.285,51	33.868.026,23


ANTONIO ALVES MELO
 Prefeito Municipal


DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL